

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catariense

ANNO II

FLORIANÓPOLIS, sexta-feira, 27 de julho de 1928

NUMERO 549

Emprego de capitais alemães no Brasil

De uma notícia publicada recentemente pelo Berliner Borsen Zeitung acerca do relatório da Liga Commercial Teuto Brasileira, referente ao ano de 1927, extraiem-se as seguintes notas:

É tarefa bem difícil, indicar imprecisamente, a somma total de capitais alemães empregados no Brasil.

Pôde-se, contudo, afirmar com certa segurança que essa capital deve andar entre 250 a 300 milhões de marcos, somma pequena quando compara-se com a da fortuna pública do Brasil, avaliada em 20 bilhões de marcos, ou com a das capitais inglesas ou americanas, empregadas ali, calculadas em cerca de 5 bilhões e 1 bilhão e meio de marcos, respectivamente. Mas é preciso notar que o capital alemão se acha muito espalhado, em quasi todos os Estados e ramos de economia de modo que a influência individual dos alemães em relação ao capital empregado, é menor do que a exercida por outras nacionalidades. É admissível que os capitais ingleses e americanos, empregados em negócios de primeira ordem, auferiram proveitos maiores, mas a expansão contínua do comércio alemão não deixa igualmente de ser respeitosa.

Para se ter uma idéia da tributação dos capitais alemães no Brasil basta os seguintes esclarecimentos. Nas indústrias manufatureiras a participação se estende à fabricação de te-

cidos, papel, moveis, escovas, lâmpadas, phosphores, cerveja, etc. Filiais dos grandes bancos alemães existem em quasi todas as principais cidades do país, ou de seguida alemães. No comercio basta citar a influência alemã na exportação de café, no Rio e em Santos; de cacau e fumo na Bahia; de borracha no Paraná e Manaus, além de numerosas firmas alemãs de exportação e de importação em todos os portos e mesmos interior do país. A firma Theodor Wille C. I., em especial pela Goberno de Minas Gerais para ser a depositária da actual colheita de café desses Estados, e o Governo de São Paulo incumbiu-a da propaganda oficial desse produto na Alemanha.

A cooperação do capital alemão nas indústrias agrícolas, em maior parte pequenas indústria, foi avaliada, em 1920, em cerca de 35 milhões de marcos. Na viação do país a Alemanha pouco participa, mas as grandes companhias de navegação aérea alemãs (Condor Syndikat, Aero Lloyd etc.) têm papel saliente na aviação civil.

Apega das dificuldades econômicas existentes em ambos os países, a participação alemã em empreendimentos de terra expõe continua em constante aumento, convindo citar ainda como elemento influente, o aproveitamento cada vez maior de técnicos e especialistas nas grandes organizações industriais.

Importantes melhoramentos na nossa Alfandega

A CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE E OUTRAS OBRAS

O sr. construtor William Frisch, assignou, hoje, com os srs. Delegado Fiscal, interino capitão Lupercio Lopes e consultor jurídico dr. Otton da Gama d'Esca, contrato para a construção do trapiche de cimento armado da nova Alfandega.

Conforme proposta que apresentou e foi aceita, a constituição está orçada em R\$ 192.175.087.

O importante melhoramento, cuja execução terá breve inicio, permitirá nos fundos da Alfandega, a abertura da rua, de acordo com o trângulo estabelecido pelo município.

A Delegacia Fiscal firmará também contrato com o sr. construtor José José Mendonça, cuja proposta foi aceita, para as obras do edifício da Alfandega, avaliadas em 32.400.000.

O sr. dr. José Amorim Garcia Junior, chefe da Fiscalização dos Portos desse Estado, foi nomeado fiscal da construção projectada.

Vão ser finalmente, efectivados importantes melhoramentos, graças aos esforços dos srs. governador Adolpho Konder, inspetor da Alfandega, Francisco Albadel de Arroxelas e Delegado Fiscal Cunha Junior, que muito se interessaram para a sua prompta realização.

Reconstrução da igreja de São Sebastião

A comissão de senhoras encarregada de angariar contribuções para a reconstrução da igreja de São Sebastião, tem encontrado franco acolhimento.

Numa demonstração das suas sentimentos religiosos, os estólios não recusaram o seu concorso material à obra projectada.

A referida comissão, collectiva, logo no primeiro dia da sua missão, quando superior a dois centos de réis.

Sabemos que estão sendo organizados festivais, cujo proceeds reverterá em favor da reconstrução daquela igreja.

Congresso Constituinte

Comissão Directora do Partido Republicano Catariense

Sessão de promulgação

Hoje, às 13 horas, realiza-se no edifício do Congresso, a sessão de promulgação da nova Constituição do Estado.

Por essa ocasião, falarão os srs. deputados Marcos Konder, Thingu de Castro, Carlos Gomes de Oliveira, Manoel da Nobrega, Luiz Galloffi e Arthur Costa.

Para assistir á cerimônia a mesa do Congresso Constituinte distinguiu-nos com um gentil convite.

Uma homenagem de gratidão a muito nobre e leal gente portuguesa

Com grande entusiasmo temido o melhor acolhida nos centros intelectuais e literários de Lisboa e Porto, o alívio do conhecido jornalista Reynaldo Ferreira para quem é erguido na Avenida da Liberdade um monumento ao saudoso escritor e jornalista brasileiro Paulo Barreto - João do Rio, que foi o princípio incomparável do jornalismo de Brasil d'Agora.

A idéia apareceu na grande portaço: "O Primeiro de Janeiro que a perfílio, dando-lhe toda a sua colaboração".

O eminente escritor luso João de Barros, amigo extremoso do Brasil, aplaudiu de mesmo modo o interessante e sympathico alívio de Reynaldo Ferreira, lembrando que Portugal prestaria, desse modo brilhante, uma homenagem que seria, ao mesmo tempo, um acto de justiça com o escritor ilustre do "Século" e verdadeiro amigo da gente portuguesa.

Outros escritores e jornais aplaudem, também, a idéia, que encontrou, na verdade, a melhor aceitação. Todos são unanimes em reconhecer no saudoso escritor, um espírito inteiramente dedicado á grande causa da approximação afectiva e intelectual dos dois povos irmãos e das duas Pátrias tão unidas pelas mesmas tradições e pelos mesmos sonhos de glória.

E assim Portugal homenageará, mais uma vez, brillantemente, ao saudoso e querido brasileiro Paulo Barreto, o cronista de fino quilate, o critico de raro instinto, o doutrinário elegante, o artista de raça, que era, acima de tudo, da verdade, o incomparável jornalista, o jornalista enamorado do jornal, amando e praticando no jornal todas as suas capacidades intelectuais.

O superávit no Brasil causa de um orçamento melhor

A propósito da ultima mensagem presidencial e sob o título acima, o "Financial News" fez o seguinte comentário:

O auge no Brasil, compreendidos os créditos especiais e suplementares, o aumento havido na despesa com amortização e juros e ainda os gastos no período adicional de jencito a março, fechou com um saldo de 25.000 contos, resultando numa alcangação de longos meses.

A estabilização do cambio foi rigorosamente mantida, sem desconto financeiro por parte do governo, devolvendo á medida cotação das titulas da dívida externa e interna, á alta dos principais artigos de exportação e ainda ao aumento do lastro náutico, que de 15% passou a mais de 30%.

Um único empréstimo contruído foi destinado exclusivamente à liquidação da dívida flutuante. O serviço de juros e amortização desse empréstimo ficou assegurado sem nenhum acréscimo na tributação vigente e o resultado satisfatório do orçamento é devido á restrição nas despesas, supressão de isenções aduaneras e maior cuidado na arrecadação dos impostos, reflectindo tudo isso a situação geral de pobreza ordinária e tranquilidade pública, na capital e nos Estados.

REDUÇÃO DE DIREITOS

Rio, 25 (Radio A. A.)

O ministro da Fazenda resolveu conceder a redução definitiva de direitos para o material que forá importado pelo Companhia Carris Urbanos e Suburbana, em favor da rede de ônibus.

"Não se mexa!"

Gesto extravagante de um aviador salvando um alpinista

Telegrapho de Chambery: "Um novo acto de benevolencia veio junta-se á glória da aviação. O caso ocorreu quando o aviador Theret voava por sobre o Monte Branco.

Eis que á certa altura Theret lobriga um alpinista perdido na neve em posição crítica e que teria morte certa se não lhe fosse levado prompto socorro. Theret voava imediatamente ao aeroporto, fez pinta debaixo das asas do apparelo em grandes letras o aviso: "Não se mexa, retorno o vôo para o local onde se achava o alpinista e depois de certificar-se que este tinha lido a advertencia, dê o alarme e indica o caminho aos guias que o trazem a salvoamento."

A população fez a Theret uma aclamação comovedora.

* * Santa Catharina deu ao governo republicano dois titulares da pasta da Viação, que tanto souberam, honrando o país, honrar a terra em que nosceram.

Um, Lauro Müller, que foi dos mais entusiastas precursoros do régimen, levou para o ministerio um amplo programma: "Fazer engenharia".

E fez engenharia, não só transformando, com Pereira Passos, a metrópole brasiliense linda e maravilhosa cidade, que tem passado de admiradora os grandes vultos, quer os da velha Europa, quer os do jovem America, que a tem visitado e que foi, ha pouco, considerada por Lloyd George "a mais linda cidade do mundo", como abrindo portos e rasgando estradas pelo Brasil em fúria.

Lauro Müller, o estadista de escol, cujo fino foi a segurança da sua propria personalidade no scenario político, foi uma das mais brilhantes figuras do governo Rodrigues Alves.

O outro, Victor Konder, o jovem eslavo, que levou para a pasta que ia ocupar, a vontade ferrea de um lutador pela grandeza da sua pátria e a experiência adquirida no trabalho pernina, tem no curto periodo da sua administração demonstrado de modo efficiente essa vontade ferrea e essa capacidade de trabalho, não só abrindo novos horizontes á aviação e á radiotelegraphia, dos problemas que mal têm preocupaçao a sua atenção, desenvolvendo de forma tal que, hoje, já são uma realidade no nosso país, como ainda cuidando com notável carinho do voo aéreo e de rodagem,

Encurtar distâncias, pois, o lenimo a titular da pasta da Viação a fim de que o comércio, a industria e os seus concidadãos possam melhor e mais facilmente intensificar o intercambio de interesses e de idéas, facto es principaes do progresso de um povo.

E inconscientemente Victor Konder é uma das figuras mais fulgurantes do governo Washington Luis,

E, ainda, por uma feliz coincidencia, os dois illustres catarienses nasceram na mesma encantadora cidade banhada pelo majestoso rio Itajahy.

C.

INSPECÇÃO NA ALFANDEGA DE SANTOS

Rio, 26 (Radio A. A.)

Atividade de inspecções rigorosas da Alfandega de Santos, o ministro da Fazenda designou o secretariado da Alfandega d' aqui Elias Scoto.

REPUBLICA

Congresso Constituinte

Comissão Directora do Partido Republicano Catariense

Tendo-se dado uma vaga no Congresso Representativo do Estado com a renuncia do ilustre deputado cel. Manoel dos Passos Maia, a Comissão Directora do Partido Republicano Catariense resolviu em reunião de 20 de corrente mês, apresentar ao voto do eleitorado o nome do distinto correligionário Dr. Wenceslau de Souza Breves para preencher essa cadeira e espera o comparecimento do partido ás urnas, na eleição do dia 5 de agosto deste anno.

Florianópolis, 20 de julho de 1928.

Bulcão Viana
Carlos Wendlhausen
Accacio Moreira
Fulvio Aducci
Campos Junior
José Boiteux
Antonio Lehmkohl
Gustavo Silveira
Antero de Assis
Jodo Carvalho
Florence Costa

Um eco d'A Noite

Rio, 25 (Radio A. A.)

"A Noite", na secção Ecos e Novidades, publica o seguinte eco:

O ministro Victor Konder fez hontem uma inesperada visita aos Correios e Telegraphos. Não sabemos qual terá sido a verdadeira impressão colhida pelo ministro na sua peregrinação pelos corredores e pelas salas, salinhas e saletas das duas repartições, é obvio, entretanto, que numa simples visita não poderia s. exa. realizar uma inspeção capaz por si só de dar-lhe uma medida exacta do que por ali vai.

Não deixam, porém de ser proveitosos esses subtils apparecimentos dos titulares ás repartições que lhes são subordinadas, pois para os seus responsáveis sempre persiste a idéia que devem ficar prevenidos com as incursões de tal genero, se isso fôsse signal de inicio de uma nova phase para certos dos nossos serviços publicos, correios, por exemplo, que andam como todos sabem, desde um século, na vida comum das nações.

Foram executados os hymnos da Argentina e do Brasil.

O sr. Lage pronunciou um discurso, dizendo que a Argentina e o Brasil são fortes, trabalhadores, grandes, ricos e nobres. Por isso estrelaram as suas brônzes, como o fazem, desde um século, na vida comum das nações.

* * Com o alvo de fortalecer as relações chileno-brasileiras, a sonhar, portanto, o sonho do cívismo e do intercambio inteligente e eficaz - surgiu em junho deste anno, na cidade de São Paulo, a revista "Chile", orientada por Guillermo Bianchi.

Traz um importante artigo que põe em revista o actual governo do Chile, a grande república administrativa, vistas de logo e regiões chilenas, considerações sobre acentuados problemas de orden economico, dos quais se destaca o propaganda do salitre do Chile.

A parte social e a vida artística não foram, porém, esquecidas, com a "La Ilma", versão poética de Manoel Magallanes Moure, saudoso estêlo chileno.

Por uma singular coincidencia esse primeiro numero surge à publicidade no occasido de que é inaugurada a primeira linha de navegação entre o Brasil e o Chile.

Bem haja a trabalho pela amizade americana, tão integral e tão vitoriosa que não exclui o conhecimento e apreendimento reciprocos das suas produções e dos seus entreprendimentos.

Muito se deve Portugal.

Prefira a qualquer outro o SABONETE VICTORIA REGIA sempre macio, perfumado e duradouro. Copiosa em

República

Director de Redação:

TITO CARVALHO

Director-Gerente:

AUGUSTO M. DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO

Poderes	350000
Bens	185000
Poderes	600000
Ano	600000
Mesmo do dia	\$200
.....	\$300

Todo o que se resume é parte comercial administrativa deve dizer-se tratado direta e exclusivamente com o Director-Gerente.

Redação, Administração e Oficinas: Praça Paraná, Olaria, Caixa Postal 136; Telefone 22.

Florianópolis, 27 de julho de 1928

Promulgada da Constituição

Não ha negar que, entre os problemas que mais sobressaiam na eficiência dos nossos destinos, estava a da revisão constitucional, que o senso ponderado e a cultura visionária do sr. Adolpho Konder fixaram na sua mensagem ao Congresso em 1927.

Seríamos, de facto, ilógicos, se concebessemos ou alimentássemos o sentimento deante da nossa Lei fundamental, encarando como um factor imutável de grandeza, insensível ao nosso evolver, com as suas falhas ou os seus vícios, inadaptable, portanto, ao espírito da época.

Bem alto é o designio, funda a responsabilidade que nos põe de corrigir defeitos, de limpar aresas, de evitar senos no que respeita à Lei irradiada, bláscos esculpidos com physionomia em que se gravam interesses de toda a ordem, administrativo, político ou jurídico.

A nossa Constituição conservada incólume, divergiria, na sua intransigibilidade, do Pacto da Federação, firmado um dogmatismo de si prejudicial às organizações encarregadas de orientadas com identidade superior.

O trabalho foi, desse arte, de reajustamento, equilibrado, no mantenimento dum rythmo inquebrantável.

Aliás, obedecendo-se aos melhores princípios, não tuguemos a um imperativo categorico, ditado pelo tempo, com razões na jurisprudência madurecida, mas imprimindo-lhe modalidades outras compatíveis com o nosso pensamento remodelador, e por isso mesmo patriótico, e

Se quisessemos exemplo, bastar-nos citar, em matéria de direito, as Ordens do Reino, de onde colhemos, plásticizando-os, os melhores ensinamentos, tornando-o acordado com a legislação corrente.

Os dispositivos constitucionais revogados, tiveram como norte, logo a necessária adaptação, escoitando-se os de quequer preconizações de subalternidade, por isso que interessam de per sé a propria vida do Estado através do seu aparelho regulador.

Ha, em todos os pontos da Carta Magna, solidificando-a, a apresentação de detalhes, que abre margem indispensável a terem os Poderes o seu exercício funcional determina do com a maior clareza.

A inpropriedade da terminologia a precariedade de certas atribuições, que o sr. Adolpho Konder salientou, destacando a necessidade de preceitos que traduzam as lições colhidas em quase duas décadas de experimentação efectiva, tornavam-se, evidentemente, inconvenientes não só com a nossa cultura, mas com o nosso desenvolvimento.

Expungiu-se era obra de sobremodo e de oportunidade.

De resto, contendo o seu texto vários argumentos graciosos, previstos em leis federais, não havia um rumo outro a seguir, senão o de tornar a nossa Lei perfeita na sua projeção, servindo de guieira da colectividade na objectivação da sua finalidade.

A Constituição a ser promulgada hoje, foi subordinada aos princípios da melhor doutrina, attendendo-se a que se não poderia cortar-lhe as relações com a vida do Estado.

É releva-notar, que no discurso dos seus artigos, houve uma superevidade brilhante entre os que debateram seus pontos-de-vista com a máxima liberalidade.

Santa Catarina tem, assim, com

Trapiche da Alfandega

A Delegação do Tribunal de Contas neste Estado recebeu comunicação de que havia sido distribuída a quantia de 192.175\$087, destinada à construção do trapiche de cimento armado na Alfandega desta capital e que, conforme autorização do sr. Presidente da República, foi dispensada a concorrência pública para a realização da importante obra.

O contrato, a elle referente será lavrado, possivelmente, num dia, na Delegacia Fiscal com o engenheiro construtor William Friesl o qual dará inicio aos serviços, logo que o contrato esteja devidamente registrado pela Delegação do Tribunal.

VIOLENTO TEMPORAL SOBOSORRAM 18 ALVARENZAS

Maceió, 25 (Radio A. A.) — À noite devoi violento temporal, que cobriu a cidade, o vapor Borborema, quebrou duas vezes as aranhas carregadas de mercadorias, além de robocadores e muitas outras embarcações danificadas.

A ponte de desembarque pertencente a "Great Western" foi destruída a meio.

A XX Feira de Paris

(Ex-D. Guimaraes, Addido Commercial)

No dia 12 de maio foi inaugurada, solenemente, a XX Feira de Paris. O sucesso de certame se acentua cada vez mais. Este anno figuram nelle 7.145 exposidores, entre os quais 598 pavilhões estrangeiros de trinta nações diversas. Mais de 400 pedidos de exposidores deixaram de ser atendidos, por falta de espaço.

Entre os ramos de indústria, os que ocupam maior área são: a mecânica com 37.000m²; a de construção com 30.000m²; a de alimentação com 27.000m²; a dos móveis com 10.500 e a eletrica com 10.000m².

O Brasil concorre com o pavilhão do mafé, na secção de alimentação, onde se acham expostos também outros produtos nacionais em mostruários procedentes do Museu Agrícola e Industrial do Ministério da Agricultura.

Os representantes do Paraná e de Santa Catarina fazem, ao público o mate em charutos. Também o nosso café é oferecido aos visitantes pelas firmas Thomas Costa e Rodel, nos seus respectivos pavilhões.

Banco do Commercio

Foi efectivado no cargo de controlor do Banco Nacional do Comércio o sr. Orlando Fernandes que no desempenho ininterrupto dasquella função, durante alguns meses, se revelou um funcionário competente e activo.

Por motivo da ascertada medida o sr. Fernandes tem sido muito felicitado.

O CASO DA REVISTA DO SUPREMO

Rio, 25 (Radio A. A.)

O juiz substituto da 1ª Vara cívica Alvaro Pereira, segundo procurador da República, para servir como procurador criminal ad-hoc no caso da Revista do Supremo.

A Constituição: revista, um novo movimento digno das suas actividades, actualizado dentro das normas mais democráticas, e em paralelo com o seu desenvolvimento crescente, ininterrupto e progressista.

TITO CARVALHO

Cruzador Captown

VISITA DO SR. SLAVYAROV DO INTERIOR

O sr. Cid Campos, secretário do Interior e Justiça, o companhado do sr. Capitão João Manoel, chefe da casa militar do sr. governador Adalpino Konde, esteve hontem a bordo do Cruzador inglês Captown, que se acha nro de mato Ribeiro, contribuindo, em nome do chefe do Estado, a visita do sr. Commandante E. R. Dunnundi.

VISITA DOS APRENDIZES MARINHEIROS

Atendendo a um grande convite do sr. capitão do mato e guarda Dunnundi, comandante do cruzador inglês Captown, o sr. comandante Dunnundi, viu a Comodoria, visitou hontem com os apudelados da escola solo o seu portuário, em um numero de 9h. a bela imitação britântica.

Os nossos aprendizes foram recebidos a bordo pelo comandante, oficialidade e guarnição, com grandes demonstrações de alegria percorrendo as dependências do belo vase de guerra.

Antes de retrair-se, o sr. e mandante Gotim Colonia aguardou as atenções recebidas, declarando o sr. capitão de mar e guerra Dunnundi que se a sua visita lhe era sumamente honrosa, tocava-lhe profundamente o coração de velho marujo, a visita dos jovens marinheiros do Brasil.

VISITAÇÃO PÚBLICA

Em carta que nos dirigiu, o sr. J. N. Wright, digno vice-constituído da Grã-Bretanha, participou que o cruzador "Captown" seria franequido à visitação pública nos dias 28 e 29 do corrente, das 14,30 ás 17 horas.

O cruzador acha-se ancora do nos Ratnous.

O sr. superintendente Heitor Blum, esteve também a bordo do "Captown", refletindo a visita que lhe fizera o sr. comandante E. R. Dunnundi.

Esteve hontem em visita ao cruzador inglês "Captown", uma comissão de oficiais da Força Pública, composta dos srs. capitões Dorval Magalhães Coelho e Cândido Reges e 2º tenente João Walkinger.

Dr. J. F. Martins

VISITA AO POSTO ZOO-TECNICO

O sr. dr. José Enrico Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura visitou hontem, em companhia do redactor deste Jornal, Ciriaco Oliveira, o Posto Zootecnico "Assis Brasil", no distrito da Trindade.

O ilustre profissional foi ali recebido pelo sr. Munio Maia Júnior, director desse estabelecimento estatal, percorrendo todas as suas dependências, iniciando-se os trabalhos executados e examinando os parques de criação de aves, as culturas existentes, registros de animais e os produtos bovinos, suínos e ovinos, ali existentes.

O sr. dr. José Enrico Dias Martins, ao referir-se, felicitou o sr. Maia Júnior, manifestando-lhe a excelente impressão que colhera dessa visita.

DESFALQUE DA RECEBREDORIA-PEDIDO INDEFERIDO

Rio, 25 (Radio A. A.)

O juiz substituto da 2ª Vara

judiciária o pedido de revogação da prisão preventiva decretada contra Aristen Carnes e Felipe de Santa Cruz Abreu, implicados no desfalque da Recebedoria.

Foi impetrado novo habeas corpus em favor de Moreira Filho,

As nossas fronteiras

Rio, 24 (Radio A. A.) — O actual governo tonou a seu cargo resolver o problema das nossas fronteiras.

Neste sentido o sr. Octavio Mangabeira, ministro do exterior, de acordo com as instâncias do sr. presidente da República, atacou, no mesmo tempo, várias negociações com os países vizinhos, ora referentes à fixação de limites por meio de tratados, ora relativas à sua execução no território das fronteiras resultantes de tratados anteriores.

Assim é desde 15 de Novembro de 1926 a assignação dos protocolos com o Paraguai e com a Argentina, definindo as regiões das respectivas divisa, que não se tinham ainda fixado.

Com o Uruguai, edebraram acordo para o estabelecimento de trabalhos, agora em pleno andamento de characterística fronteira.

Mais voltou a propria Repúblia Argentina, ainda realizando outros actos com objectivo similar, que interessou a restauração de certas demarcações que se via, seguidamente por operações brasileiras e argentinas.

Outras demandas estão sendo feitas seguindo cada qual normalmente e entre elas está aquela com a Bolívia, Colômbia, França e Guyana.

Os srs. Octavio Mangabeira, Abel Montella, petró Venezuela, acompanhados pelo sr. dr. Antônio Peixoto Dírector desse establecimento.

100 contos de reis

O bilhete nº. 9415 premiado com 100 contos de reis na extracção de 19 do corrente da Loteria do Estado de Santa Catarina, que tem como condecorados os srs. Dr. L. Porta & Cia, que pagou em Porto Alegre pelo correspondente dos referidos sr. as seguintes somas:

Francisco Mário Gomes, 2/10; Quinto Pazzine, 2/10; Afonso Affonso Reichen, 2/10; Bacalhau, Parosimo, 1/10; Dr. Marques Madureira, 1/10; Afonso Francisco Pereira, 1/10; todos residentes naquela Capital. Falta um decimo cujo portador está sendo chamado para o recebimento.

NOS ESTADOS UNIDOS MORRERAM NUM SÓ DIA 40 PESSOAS DE INSOLAÇÃO

Esteve hontem em visita ao cruzador inglês "Captown", uma comissão de oficiais da Força Pública, composta dos srs. capitões Dorval Magalhães Coelho e Cândido Reges e 2º tenente João Walkinger.

Mais de dois milhões de habitantes da cidade foram para os campos e praias, em procura de um alívio, abraçados pela temperatura asfixiante. Em S. Luis morreram de insolação, no mesmo dia, dezesseis pessoas e oito.

NO SENADO

Rio, 25 (Radio A. A.)

A sessão no Senado foi rápida.

Na ordem do dia foram aprovados três projectos.

JANTAR INTIMO NA CHACARA DA PEDRA GRANDE

O sr. governador Adolpho Konder ofereceu hontem, às 19 horas, na sua residência particular, na chacara da Pedra Grande, um jantar intimo aos srs: drs. José Euclides Dias Martins e Mario Poppe, respectivamente, director do Fomento Agrícola e 1º oficial da direcção de Contabilidade do Ministério da Agricultura, actualmente nesta capital, em viagem de inspecções.

Alem do sr. governador do Estado e dos dois altos funcionários federais, sentaram-se à mesa, os srs. deputados Álvaro Calado, professor Orestes Guimaraes, inspector das escolas subvencionadas da União desembargador Américo Nunes, procurador geral do Estado do Superintendente de Chácara, o librabrador, que, a Venezuala, sua pátria, comandou como daí nacional, o ministro Octavio Mangabeira, esse dia, e essa data para a assinatura do protocolo no palácio, o Palácio, às 11 horas, na sala R. J. Branco, com a presença do director geral dos negócios diplomáticos e diplomáticos, diretor da secção de limites, chefe do gabinete do Ministro e outros.

O jantar decorreu na maior cordialidade, fazendo-se depois, uma excelente hora de musica.

Hoje, às 6 horas da manhã, os distintos funcionários seguiram para Itaíba, em visita ao Campo de Sementes, acompanhados pelo sr. dr. Antônio Peixoto Dírector desse estabelecimento.

Pelas Repartições

DELEGACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Delegação do Tribunal de Contas, neste semestre, ordenou o registo dos seguintes pagamentos:

Impressa Official "A Republica", 400\$000; 3º Bateria, 1º de Cota, de massas, 9343\$75; Entrepesa Gráfica "Folia Nova", 905; dr. Thomas Wunds, 240\$000; 14 Batalha de Cacadores, massas, 13.892\$86; Companhia Luz e Força, 208\$00, 178\$200, 14\$600; Costa & Cia, 2.918\$000, 4.416\$360; Germano Jackmann, 2.107\$000; Folha de trabalhadores do Campo de Sememente de Itajubá, mês de maio 3.921\$8220; Estado de Santa Catarina, 490.200\$000; Hoechst, 1.000\$000; Iao Lima 3.495\$000; Eduardo das Santas 233\$850; Vitoria Meurer 1.060\$ desembargador Antônio Comes Rama, 400\$000; Ariosto Rodrigues Peixoto, 330\$000; Cia. Transporte, Força e Luz, 208\$000; desembargador Antônio Comes Rama, 300\$000; Francisco Treska, 250\$000; Costa, Baier & Cia, 4.752\$690; Costa, Baier & Cia, 5.086\$90; Idem, idem, 493\$000; d. Izabel Tavares, 180\$000; adiantamentos Orestes Guimaraes, 3.000\$000; João Marciano Ferreira, 70,\$000; Bráulio Viana, 335\$750; tenente Maximo Martinelli, 2.500\$000; tenente Humberto Mario Biangolin, 1.500\$000.

TESOURO DO ESTADO

Foram despachados os requerimentos dos seguintes candidatos ao concurso para guarda:

João Pinto de Castro;

Prove a idade com documentos equivalentes a certidão respectiva, que no caso será aceita a justificação, na conformidade do Decreto Federal n. 773, de 20 de setembro de 1890.

Joaquim Coelho dos Santos, idem, idem, idem.

REGULAMENTO APPROVADO

Bio, 25 (Radio A. A.)

Na reunião do Conselho Superior de Belas Artes, presidiada pelo Ministro da Agricultura, foi aprovado o regulamento para o concurso de prémios da Escola Municipal destinado a premiar o melhor trabalho de pintor, escultor ou gravador de medalhas nascidas no Capital Federal.

O jury foi constituído por professores da Escola de Belas Artes.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catarinense de Sorteios Ltda, cobra 2500 de mensalidade e paga de fato 5.000\$000.

Congresso Constituinte

A questão das inelegibilidades Discurso do deputado Luis Gallotti

SR. LUIS GALLOTTI — *movimento geral de atuação:* Quando se cédou, s. prezidente, no seio da Comissão Especial, de redigir a matéria veicida em segunda discussão, o ilustre relator, sr. deputado Arthur Costa, opinou que se suprimisse o n.º III. do art. 20, do projeto (que considera inelegíveis os cidadãos em estado de incompatibilidade eleitoral), sob o fundamento de que esse dispositivo envolve um erro flagrante de doutrina.

O Congresso, ouvindo a magistral oração aqui proferida, acabou de constatar, mais uma vez, que s. exa. alia ao brilho seu espírito uma faculdade de argumentação, um poder convincente, uma força persuasiva de ordem tal que constitui sempre dificuldade e árdua tarefa di virgá das suas conclusões.

Assim, pôde s. exa. na primeira reunião da Comissão Especial conquistar o voto estacado d'outro do nosso ilustre colega sr. Manoel da No breira.

Mas tão robustas se me afiguraram, sr. presidente, as razões em que apoiava o meu parecer contrário, que, mesmo assim, não tive dúvidas em divergir de s. exa., embora isoladamente a princípio, como ainda agora não vacilei em sustentar perante o Congresso o meu ponto de vista.

A questão que estamos debatendo desgobra-se em duas: uma de mérito, que consiste em saber se o dispositivo impugnado é *deterioramente certo ou erroneo*; e outra epidemiária, consistente em investigar se, acerta a existência do erro, ainda poderá o Congresso, oportunamente e legitimamente, corrigi-lo.

Devo confessar, sr. presidente, que, quanto ao mérito, "eu próprio me senti inclinado a aceitar, com algumas restrições, a tese do nobre colega, tão solidamente alicerçada, me parecia ella, através da lógica dos constitucionalistas patrios.

Entretanto, o nosso eminentíssimo colega, sr. Marcos Konder, com a sua lucida e culta inteligência, no seu devotamento constante e fervoroso ao bem público, teve oportunidade de aduzir valiosas considerações de ordem prática, perfeitamente capazes de impressionar.

"Assim, fez-me s. exa. que ha manifesta vantagem em se considerarem inelegíveis os cidadãos incompatíveis no tempo da eleição, segundo prescreve o mencionado art. 20. n.º III, por isso que, desta forma, se terá evitado a possibilidade de, não optando o cidadão eleito pelo exercício do mandato, arcarretar ao Estado os inconvenientes e os onus de uma nova eleição.

Dir-se-á que, na elaboração legislativa, não se devem prever considerações de ordem prática. Mas, s. exa. poderia refutar que os Congressos não são Academias, não votam leis para serem admiradas, mas sim para serem executadas, não têm como finalidade traçar princípios que sómente se desfaçam pela beleza da constituição teórica; mas sim normas e regras que se imponham pela sua eficiência prática.

Já não são poucos nem leves, sr. presidente, — poderia afirmar s. exa. — os males que traz a nossa Pátria têm, carregado as demais e exagerados, dos estadistas adeptos do idealismo utópico.

Todavia, devo acrescentar: as considerações de preclaro colega se me impressionaram, não me convenciam, porque tanto não é sobre essa premissa que busco e julgo encontrar a mais exacta solução jurídica do problema.

Creio, e estou disso seguro,

que as numerosas Constituições Estaduais, que consagraram norma idêntica à consignada no art. 20. n.º III. do nosso projeto constitucional deviam ter ido suas razões para assim d'por: pois eu não posso conceber que todos esses legisladores constituintes fossem rudes e ignorantes e cegos, ao ponto de desconhecerem a distinção básica entre as duas noções: a da inelegibilidade e a da incompatibilidade!

Porque é preciso deixar bem claro que o nosso projeto, a exemplo das Constituições que prescrevem semelhantemente, não incide na falta que lhe assinala o sr. Arthur Costa: elle não confunde, em absoluto, os dois conceitos, irrecusavelmente distintos, da inelegibilidade e da incompatibilidade. O que elle faz é atribuir a esta, quando existe no tempo da eleição, o efeito de produzir aquella.

Mas, qual é a diferença capital entre a inelegibilidade e a incompatibilidade?

E' no dizer de Racoppi, Brunelli e Brunialti citados por Carlos Maximiliano, que a permanência é irreparável e a segunda depende da vontade do representante. Exemplifiquemos: o menor de 21 annos é *inelegível*, pelo fato não está na vontade de fazer-se elegível; o titular da determinada função é *incompatível*, o que quer dizer que, para poder ser eleito, é preciso deixar certa antecedência o cargo incompatível; e descreve que perdessem seus lugares quando tomarem assento; São, porém, incompatíveis tales funcionários se tiverem sido nomeados nos três meses anteriores à eleição.

Recapitulando: a inelegibilidade e a incompatibilidade são noções distintas: a diferença capital entre uma e outra consiste em que o incompatível pode descompatibilizar-se, ao passo que o inelegível não se pode. (perdoe-se o neologismo) "inelegível".

Mas, o incompatível, que tem de se descompatibilizar dentro de certo prazo, se não o faz, não pode ser eleito, tornando inelegível. Poder-se-á objectar: "O incompatível que se descompatibiliza, já não é inelegível. Logo, é erroneo fazer-se uma condição decorrer da outras."

Mas, eu retruquei então que o argumento prova demais, porque o incompatível, em tal caso, se tornou compatível.

Quando em assevero, sr. presidente, que, no mérito, estive inclinado a me solidarizar com a doutrina do ilustre colega. Em face da doutrina de s. exa., um secretário de Estado, a quem a lei marca prazo para se descompatibilizar, poderá, embora sem o fazer no período legal, ser eleito e reconhecido e, em seguida, optar pelo mandato ou pelo cargo? Fiz isto porque, sendo incompatível, s. exa. entende que elle se não torna inelegível.

Aí está: temos a incompatibilidade gerando inelegibilidade; o que vem mostrar que, neste aspecto de mérito, é de ser aceita sem restrições a tese radical do ilustre Relator.

Em face da doutrina de s. exa., um secretário de Estado, a quem a lei marca prazo para se descompatibilizar, poderá,

embora sem o fazer no período legal, ser eleito e reconhecido e, em seguida, optar pelo mandato ou pelo cargo? Fiz isto porque, sendo incompatível,

s. exa. entende que elle se não torna inelegível.

A esse absurdo manifesto, a esse extremo insustentável conduz a tese do culto collega.

Quer ver, sr. presidente, como, dentre as proprias Constituições estaduais invocadas por s. exa., em abono da sua tese, eu busco e encontro sólido amparo para a doutrina oposta?

Eu, tomo, por exemplo, a Constituição de Pernambuco, editada por s. exa., entre as que pertencem o verdadeiro sistema, a seu ver isento de vicio de censura. E que, desde já, lhe reservei s. exa., os ardentes elogios critica porque eu vou mostrar ao Congresso, com clareza mordiana, que também elle reconhece a incompatibilidade como causa de inelegibilidade.

Effectivamente, prescreve o art. 29:

"O funcionário público não é incompatível, que sendo eleito deputado ou senador, deixar de tomar assento até dez dias depois da verificação dos poderes de exercer o emprego, representar, restaurar o mandato e proceder-se à imediata reeleição. O que restaaria a ser disposto pela lei ordinária, se a essa incompatibilidade se referisse o art. 27? Logo, é indubitable que é dupla a accept-

lidade, se deduz desse artigo."

E' que a propria Constituição pernambucana só admite a possibilidade de ser eleito o funcionário não incompatível, pois, a entender-se de outro modo o dispositivo, chegaríamos a seguir e absurdamente conclusão em face do art. 25: O funcionário não incompatível deve perder o mandato, se for eleito e continuar a exercer o emprego; o funcionário incompatível não perde o mandato, se for eleito e continua a exercer o emprego.

A Constituição da Bahia,

que não foi invocada por s. exa., mas que não contiene o dispositivo impugnado, vem egualmente corroborar o sistema do nosso projeto.

Assim é que, no art. 24, dispõe:

Quaseque outros funcionários administrativos demissíveis, independente de sentença, poderão ser eleitos, mas perderão os seus lugares quando tomarem assento. São, porém, incompatíveis tales funcionários se tiverem sido nomeados nos três meses anteriores à eleição.

São dous os períodos e por tanto duas as regras de artigos que o Projeto impugna. Pergunto em que visou o legislador com essas regras?

E' evidente que, na primeira, declararam que os funcionários que ali previstos são elegíveis e descreveram que perdessem seus lugares quando tomarem assento; na segunda, determinou que são inelegíveis, por serem incompatíveis, os funcionários nas condições ali estabelecidas.

Recapitulando: a inelegibilidade e a incompatibilidade são noções distintas: a diferença capital entre uma e outra consiste em que o incompatível pode descompatibilizar-se, ao passo que o inelegível não se pode. (perdoe-se o neologismo) "inelegível".

Mas, o incompatível, que tem de se descompatibilizar dentro de certo prazo, se não o faz, não pode ser eleito, tornando inelegível. Poder-se-á objectar: "O incompatível que se descompatibiliza, já não é inelegível. Logo, é erroneo fazer-se uma condição decorrer da outras."

Mas, eu retruquei então que o argumento prova demais, porque o incompatível, em tal caso, se tornou compatível.

Quando em assevero, sr. presidente, que, no mérito, estive inclinado a me solidarizar com a doutrina do ilustre colega, é porque reconheço que o n.º III do art. 20 podia ser mais preciso, e mais específico, delimitando de maneira mais perfeita a incompatibilidade no sentido amplo e geral da incompatibilidade no sentido restrito ou eleitoral propriamente dito.

Essa distinção não é arbitrária: elle se funda em dispositivos claros e expressos de Constituição Federal.

Senão vejamos: No art. 25, termina a Constituição: "O mandato legislativo é incompatível com o exercício de qualquer outra função durante as sessões."

E depois de enumerar no art. 26 as condições de elegibilidade, estatua no art. 27: "O Congresso declarará, em lei especial, os casos de incompatibilidade eleitoral."

Haverá quem suscite que os dois artigos conseguem o mesmo princípio? Ou, antes, pelo contrário, é certo, é certíssimo que são dois princípios distintos, de natureza diversa, cada qual com a incompatibilidade num sentido diverso?

Se a incompatibilidade do art. 27 fosse a mesma do art. 25, porque é que teria necessidade de lei ordinária de declarar os casos? Isso seria definir o que o art. 25 ia definir, sem concretizar o já concretizado, deimilar o já delimitado. Aliás, a regra do art. 25 é genérica, incompatibilizando o representante deputado ou senador devido ao exercício do seu emprego, representar, restaurar o mandato e proceder-se à imediata reeleição.

Objeta-se que, em suprimento do art. 27, o art. 26, é que restaria a ser disposto pela lei ordinária, se a essa incompatibilidade se referisse o art. 27? Logo, é impossível.

Argumenta-se, porém: só pa-

cio de ese instituto: e não há como recusá-lo.

Isto mesmo, à semelhança do que se nota na Constituição Federal, não observam no nosso projeto constitucional, que no art. 7.º § 2º declara incompatível o mandato de deputado com o exercício de qualquer outra função durante as sessões (incompatibilidade stricto sensu).

e no art. 20, n.º III. e que unicamente trata da incompatibilidade estrita.

Ora, establecida essa distinção fundamental, verifica-se logo que os exemplos de incompatibilidade testificado pelo nobre Relator para mostrar que não acreditam inelegibilidade - incluem-se todos na primeira categoria.

Mas, isso, sr. presidente, não sequer objecto da discussão, porque sou o primeiro a proclamar, de acordo com o disposto no Projeto, que o incompatível da primeira espécie (sentido amplo) não é, não pode ser inelegível, pela razão muito simples de que esta forma de incompatibilidade nem sequer existe no tempo da eleição: elle só vem a se constituir, só se torna possível depois de reconhecido.

Assim, se porventura a maioria dos senhores deputados preferisse determinado artigo, segundo, porque, mesmo quanto ao mérito da tese de S. Excia, eu, já agora, só posso acatá-la com as restrições que lhe estabelece, maximamente depois que onzi e mediei as valiosas ponderações feitas, em excellentes apartes, pelo nosso ilustre colega, sr. Accioly Moreira.

Inclino-me, pois, pela solução que a mim me parece mais acertada, por mais consentânea com a verdade jurídica.

Voto, sr. Presidente, à vista das razões expostas, por que se mantém, integralmente, o artigo 20 do Projeto.

Era o que eu tinha a dizer.

(MUITO BEM! MUITO BEM!) —

mais clara do volo Congresso, no sentido de manter íntegro o mandamento constitucional.

Por ultimo, para contornar o obstáculo da apreluntaria, o nobre orador que me precedeu, com a lucidez e habilidade que todos fazemos a justiça de lhe reconhecer, propõe a rejeição do art. 20, por inteiro, para que se revigore a disposição correspondente da Constituição actual (art. 15).

Dovo declarar, enfrente que, ainda nesse ponto, sou forçado a lhe recusar minha adesão: primeiramente, porque em face da indicação que tive a hora de proferir e ver aceita pelo Congresso, a terceira discussão e votação deve ser feita englobadamente, e não vojo como possamos, nesta fase, rejeitar determinado artigo, segundo, porque, mesmo quanto ao mérito da tese de S. Excia, eu, já agora, só posso acatá-la com as restrições que lhe estabelece, maximamente depois que onzi e mediei as valiosas ponderações feitas, em excellentes apartes, pelo nosso ilustre colega, sr. Accioly Moreira.

Inclino-me, pois, pela solução que a mim me parece mais acertada, por mais consentânea com a verdade jurídica.

Voto, sr. Presidente, à vista

(MUITO BEM! MUITO BEM!) —

Sociaes

NATALICIOS

Dr. Alfredo Trompowsky. — A data que passa, regista o aniversário natalício do dr. dr. Alfredo von Trompowsky, juiz de direito da I. Vara desta capital.

O illustre magistrado será, hoje, pelo feliz motivo, alvo das mais expressivas demonstrações de apreço e estima.

General Pedro Taunay. — Transcorre, hoje, o seu aniversário de nascimento.

S. Ex.º que, no seu dia, a sua classe, desfruta muitas sympathias, receberá hoje, inúmeras felicitações.

Decorre, hoje, o aniversário do dr. Fredovino José de Sant'Anna.

CASAMENTO

Realiza-se, sábado, às 6 horas Philippe Schmidt, o encanteiro matrimonial do dr. Oswaldo Moreira com a senhorinha Odette Garcia, filha do dr. João Garcia.

NOIVADO

Com a senhorinha Aurelia C. Guimaraes, sobrinha do extinto comandante Camburi Guimaraes, contraentes, contratos casamento o sr. Rodolfo Mund, um dos mais apreciados desportistas, campeão do Club N. Bacchus.

Por esse motivo tem ambas recebido muitas felicitações do nosso mundo social.

Contrato de casamento — O sr. Jair Callado, da Folha Notícia, contraete casamento com a senhorinha Aracy Costa Vas, filha do dr. João Vas Sobriano.

RELIGIOSAS

Inauguração da capela de N. S. do Mont-Serrat. — Realizou-se, domingo, às 10 horas, a solene inauguração da capela de N. S. do Mont-Serrat, construída no morro do Antônio.

Haverá missa.

Conselho de Administração — Reunião, hoje, às 19.30 horas, na sala das conferências do Conselho, da Companhia Mariana de N. S. do Deserto.

Em louvor de Sant'Anna, ressoarão, hastes, na Catedral, uma missa, que teve grande assistência.

Continuarão muito consentidas as novenas.

A festa de Sant'Anna será celebrada, domingo proximo.

BOIAS DE PRATA

O casal dr. José Baptista Rosa e sua exma esposa dr. Erna Presser Rosa receberam, ontem, por motivo das suas boas de prata, varinhas prova de apreço do nosso meio social.

Ao sacerdote, o rev. padre Nicolau Gesing, cura da Catedral, foi, em companhia da diretoria do Apostolado do Santo Theresiano, oferecer-lhe uma imagem do S. S. Coração de Jesus, efetuando então a sua entronização.

Além da missa celebrada na Catedral, em anexo de graças, os srs. aristócratas metropolitano d. Joaquim Oliveira tiveram outras missas na capela do Palácio Episcopal.

A noite, a residência do casal Rosa foi assaltada por um grupo de senhorinhos e cavalheiros que preceudiam da orquestra Emmel foram cumplicemente.

Esse grupo compunha-se das senhorinhas: Eloá, Cecy e Marisa Rupp, Irene Hilda Silva, Mary Moreira, Sylvia Coimbra, Mercedes e Maria Adelaido Portella, Olguinha Lima, Heleno Garsfáli, Dalva e Selva Lessa, Hermenádia e Rosita Quirino, Yolanda Costa, Ináio Carmen Tavares, Nônia Buchele, Yolanda e Iracilda Carneiro, Ribeiro, Almira Moritz, Zerna Cabral, Láli e Alice Gonzaga, Gigi Silva; moças: tentantes Sebastião e Décio Oliveira, dr. Diáz, Moellin, deputado Luiz Gallotti, Roberto e Renato García, dr. Edgar Abreu Oliveira, Alvaro Accioly, José José Cabral, Nílio Noetci, Adherbal Silveira, Clóvis Viegas, Adhemar Gonçaga, Leônico de Castro, J. Werneck, Celso Portella, Arndio Cunha, Paulo Tavares, Orlando Lúcio, Basílio Horn Ferro, P. Schnoor, Theodoro Bicheli, Edgar Costa, Campos Alzino Dantas, dr. Edmundo Moreira, Miguel Luiz Porta, Osmer Ribeiro, Walter Moritz, Henrique Assumpção Rupp, Agrônomo Araújo.

Achavam-se também presentes os srs. Dr. Bulcão Campos, presidente do Congresso do Estado; dr. Henrique Lessa, juiz federal; deputados Indalecido Ardua, F. Fagundes, desembargador Pedro Silva; dr. Achilles Gallotti, general Vieira da Rosa, dr. Ferreira Bastos, comandante Cottim Coimbra, capitão do Porto, Luiz Caldeira de Andrade, deputado Dalmirio Barros, Jayme Cardoso, José Carvalho, José Moritz, dr. Oscar Ramos, redator desse diário.

Foi servida aos presentes uma linda mesa de doces e líquidos, havendo cordiais brindes.

Iniciadas, as danças prolongaram-se até altas horas da madrugada de hontem.

O casal Rosa e suas gentis filhas senhorinhas professora Hedy e Hélary formaram de fidalguia captivante para os que compareceram a tão brilhantes festas.

Durante a noite, o dr. Rosa recebeu numerosos telegrammas cartas e cartões de felicitações, bem como muitos buquês de flores e valiosos presentes das pessoas da sua amizade.

EXTRIOR

EXCELSIOR

MINISTÉRIO

RENUCIAÇÃO

Lima, 25 (Radio A. A.)

Segundo a praxe, que visa facilitar a ação do presidente da República, o ministério renunciará coletivamente antes da instalação do novo Congresso.

INTERCAMBIO COMERCIAL ARGENTINO

Buenos Aires, 25 (Radio A. A.)

No primeiro semestre de 1928 o intercâmbio comercial foi de 1018348000, isto é, o aumento de 60198000 pesos sobre a anterior.

A EMBAXADA CHILENA NA POSSE DE GUIGGIANI

Santiago, 25 (Radio A. A.)

A embaixada do Chile na posse do presidente Guggiani será assim constituída:

Presidente, embaixador Bulnes, membros, almirante Castillo Branco e general Olea Rivero, secretários, José Errazuriz e Luis Godíemberg.

APPREHENSÃO DE ARMAS

O paradeiro de Setes Lisboa, 25 (Radio A. A.)

A situação está inalterada, continuando as autoridades a serie de visitas domiciliares, apreendendo armas e munições.

Continua ignorado o paradeiro do major Sarmiento Beires.

EM BUSCA DO MINISTRO DEMISSORIO

Mexico, 25 (Radio A. A.)

A polícia, efetuou, hontem, severa busca aqui em procura do ministro demissório do trabalho Luis Morozzo.

O general Antonio Rio Zertucke, chefe especial da polícia, para investigações sobre o assassinato de Obregon, declarou às autoridades interessadas em descobrir o para-

VENDE-SE um pacote para prisão, Vér e trair à rua Felipe Schmidt, 15.

VENDE-SE um pacote para prisão, Vér e trair à rua Felipe Schmidt, 15.

Serviço radio-telegraphico

(Especial da A. Americana para REPÚBLICA)

INTERIOR

VORONOFF SEGUIU PARA MONTEVIDEO

Santos, 25 (Radio A. A.)

Procedente de São Paulo chegou o professor V. Voronoff, que visitou o hospital de isolamento e realizou demorado passeio pela cidade, indo Guarujá, tendo hoje pela manhã, embarcado no "Cap. Areona" com destino a Montevideo.

A DELEGAÇÃO MEDICA ARGENTINA

São Paulo, 25 (Radio A. A.)

Chegou a delegação médica argentina nas jornadas médicas, tendo visitado o Instituto de Butantan e a Penitenciária.

A noite seguiu para Santos em embarcar no "Cap. Argentina", de regresso a Buenos Aires.

MUDOU A DENOMINAÇÃO

Rio, 25 (Radio A. A.)

O diretor geral dos correios resolveu denominar Barracão a agência postal da Santa Teresa nesse Estado.

CARAVANA DEMOCRATICA

Recife, 25 (Radio A. A.)

Uma caravana democrática visitou a estatua de Joaquim Nabuco.

A noite foi a caravana recebida no Theatro "Isabel", sediado pelo governo do Estado, sendo saudada por Clovis Continho, respondendo Antônio Brasil.

Falaram ainda Nereu Ramos, deputado Simões Lopes Filho, Roberto Macêdo, do Monte e Waldemar Ferraz.

A caravana ficará em Recife sete ou oito dias.

EXPULSAO DE UM RUSSO

Bio, 25 (Radio A. A.)

Foi iniciado o processo de expulsão do sra. Dionísio Hassankut, que prostituiu sua esposa Orsina para explorá-la.

EXTERIOR

MINISTERIO

RENUCIAÇÃO

Lima, 25 (Radio A. A.)

Segundo a praxe, que visa facilitar a ação do presidente da República, o ministério renunciará coletivamente antes da instalação do novo Congresso.

INTERCAMBIO COMERCIAL ARGENTINO

Buenos Aires, 25 (Radio A. A.)

No primeiro semestre de 1928 o intercâmbio comercial foi de 1018348000, isto é, o aumento de 60198000 pesos sobre a anterior.

A EMBAXADA CHILENA NA POSSE DE GUIGGIANI

Santiago, 25 (Radio A. A.)

A embaixada do Chile na posse do presidente Guggiani será assim constituída:

Presidente, embaixador Bulnes, membros, almirante Castillo Branco e general Olea Rivero, secretários, José Errazuriz e Luis Godíemberg.

APPREHENSÃO DE ARMAS

O paradeiro de Setes

Lisboa, 25 (Radio A. A.)

A situação está inalterada, continuando as autoridades a serie de visitas domiciliares, apreendendo armas e munições.

Continua ignorado o paradeiro do major Sarmiento Beires.

EM BUSCA DO MINISTRO DEMISSORIO

Mexico, 25 (Radio A. A.)

A polícia, efetuou, hontem, severa busca aqui em procura do ministro demissório do trabalho Luis Morozzo.

O general Antonio Rio Zertucke, chefe especial da polícia, para investigações sobre o assassinato de Obregon, declarou às autoridades interessadas em descobrir o para-

GOVERNO DO ESTADO

DECRETOS

N. 2.79 O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo a que o município de Cunha, devido a sua crescente população e ao crescimento da mesma, decretou o estabelecimento de novas escolas, de propriedade de mil habitantes, não tem ainda o numero de escolas a que faz jus, considerando que há na localidade abaixo mencionada casa e mobíliaria, na forma do Decreto n. 204, de 2 de abril de 1927.

TO NOMINADO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Roma, 25 (Radio A. A.)

Por decreto de hoje o vice-presidente do Tribunal Especial da Defesa do Estado, deputado Crisóstomo, foi nomeado presidente do mesmo Tribunal em sucessão ao falecido general Samu.

DECRETO N. 2.80

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que durante a disponibilidade, não precebia os proveitos de seu cargo, e considerando que, por esse motivo, não havia na lei o pagamento em vigor, determina que a remuneração seja paga a partir da data da publicação da presente lei.

DECRETO N. 2.81

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.82

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.83

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.84

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.85

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.86

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.87

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.88

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.89

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.90

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, considerando que a denominação incorreta das localidades que funcionam algumas das escolas públicas do município de Cunha, arranca de seus embargos aos serviços do expediente da Diretoria da Instituição Pública.

DECRETO N. 2.91

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

ca de Chapecó, percebendo os beneficiários que par lei competem.

Palácio do Governo em Florianópolis, 1 de julho de 1928.

ADOLPHO KONDER

Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.031 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

nomear o dr. Reymundo da Silva Santos para exercer, interimamente, o cargo de médico da Força Pública.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de julho de 1928.

ADOLPHO KONDER

Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.032 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

conceder a exoneração solicitada pelo dr. Mario Amaral, do cargo de Promotor Público da Comarca de São Bento.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de julho de 1928.

ADOLPHO KONDER

Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 5.033 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.034 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.035 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.036 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.037 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.038 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.039 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.040 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.041 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.042 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.043 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.044 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.045 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.046 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.047 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.048 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.049 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.050 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.051 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.052 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.053 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.054 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.055 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.056 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.057 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.058 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.059 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.060 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.061 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.062 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.063 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.064 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.065 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.066 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.067 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.068 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.069 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.070 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.071 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.072 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.073 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.074 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.075 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.076 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.077 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.078 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.079 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.080 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.081 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.082 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.083 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.084 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.085 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.086 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.087 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.088 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.089 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.090 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.091 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.092 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.093 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.094 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.095 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.096 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.097 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLUÇÃO N. 5.098 — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

Conselho Municipal

Dr. Carlos Corrêa, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:
Faz saber na forma de ofício que na forma establecida pelo artigo 26 da Lei nº 1525 de 3 de Novembro de 1925, quando os eleitores estiverem inscritos no seu respectivo distrito ou seu vizinho, em 10 horas da manhã, e que, efetuada a inscrição, para preencheamento de uma caga de deputado ao Congresso da República do Estado.

Conselho Municipal de Florianópolis, 21 de Julho de 1928.
(Assinado) DR. CARLOS CORRÊA.

Dr. Carlos Corrêa, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Faz saber na forma do art. 22 da Lei nº 1525 de 3 de Novembro de 1925, que todos designados para servirem nas sessões solenes do município, como mesários, no dia 5 de Agosto passado e futuro, os seguintes individuos:

1a. SEÇÃO
Conselho Municipal: Hugo da Silva Fragaço, João Caldera de Andrade e Francisco José dos Prazeres Júnior.

2a. SEÇÃO
Teatro Alvaro de Carvalho, Arthur Iapuim de Campos, Júlio César Póvoa da Luz e Manuel Ispíndola da Silva.

3a. SEÇÃO
Escola Normal: Adolpho Bittencourt da Silveira, Domingos Lopes da Silva e Major Dalton Ribeiro de Barros.

4a. SEÇÃO
Higienópolis: Luiz da Oliveira Carvalho, Euzebio Oswald Ferreira de Melo e Luiz Mello.

5a. SEÇÃO
Congresso do Estado: Danilo Natividade, Floriano Gómez e Pedro Rosas.

6a. SECCAO
Diretoria de Obras Públicas: Dr. Adyphes Gallotti, Bellarmino Correa Gomes e Florentino Thaia da Costa.

7a. SEÇÃO
Sacerdos dos Líndos: (Escola Pública Estadual) Cecília Pinto da Silva.

8a. SEÇÃO
Trindade: (Escola Estadual do sexo masculino) Hugo Hildebrand dos Santos.

9a. SEÇÃO
Lagoa: (Escola Estadual do sexo masculino) Manoel do Nascimento Vieira, João Pacheco da Costa e Vicente Basílio dos Santos.

10a. SEÇÃO
Santa Antonia: (Escola Estadual do sexo masculino) Marcellino José da Luz, Marcolino Ascacio Robeiro e Izidro de Souza Dutra.

11a. SECCAO
Carrancas: (Escola Estadual do sexo masculino) José Francisco Pacheco, José Manoel de Andrade e Manoel Alzendo Sardá.

12a. SECCAO
Cachoeira: (Escola Estadual do sexo feminino) João José Peixoto, Thomas Joaquim Ventura e Manoel Líbano da Luz.

13a. SECCAO
Rito Vermelho: (Escola Estadual do sexo feminino) José Quiriberto Soares, Geraldo So Eletor da Silva e Manoel Del Fino da Luz.

14a. SECCAO
Birreiro: (Escola Estadual do sexo feminino) Fabrício Eleuterio Dura, João Bellarmino da Silva e Adelmo José Gonçalves.

E para os fins devidos mandar publicar na forma da lei o presente edital no logar do costume o publico pela imprensa.

Conselho Municipal de Florianópolis, 21 de Julho de 1928.
(Assinado) DR. CARLOS CORRÊA.

Dr. Carlos Corrêa, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis:

Faz saber na forma do art. 29 da Lei nº 1525 de 3 de Novembro de 1925, que ficam designados para transcreverem as votas da eleição de 5 de Agosto proximo, nas 14 seções eleitorais deste município, o tabellino e escrivões segun-

do dia.

Tabellino: Leonaldo Jorge de Campos Jimenez.

2a. SECCAO
Escrivão do Círculo: Hugo Luiz Gonçalves.

3a. SECCAO
Escrivão de Paz: Nicolau Nogueira Nahas.

4a. SECCAO
Escrivão de Orfônio: Adelmo Gallotti.

5a. SECCAO
Escrivão do Círculo: Alvaro Cesarino Moreira.

6a. SECCAO
Escrivão de Apresentações: Joaquim da Costa Matheus.

7a. SECCAO
Escrivão de Paz: Domingos Teixeira.

8a. SECCAO
Escrivão de Paz: Antônio Seimenes Pacheco da Costa.

9a. SECCAO
Escrivão de Paz: Francisco Pacheco Pacheco.

10a. SECCAO
Escrivão de Paz: Domingos Pacheco.

11a. SECCAO
Escrivão de Paz: Manoel Bernardino de Andrade.

12a. SECCAO
Escrivão de Paz: José Elias Pacheco.

13a. SECCAO
Escrivão de Paz: João Miguel Bento Soares.

14a. SECCAO
João Crispiniano da Silva: Os dirigentes escrivões deverão apresentar as segundas 10 horas da manhã, sob as penas da lei.

Conselho Municipal de Florianópolis, 21 de Julho de 1928
(Assinado) DR. CARLOS CORRÊA.

15a. SECCAO
Edital de Concorrência Pública

De ordem do Sr. Capitão dos Portos deste Estado, previno aos interessados que nesta Repartição se abra aberta até o dia 3 do mês p. v. inquirir a inscrição da Concorrência Pública que se realizará no dia 6 do mesmo mês, às 14 horas neste Capitânia, sob a presidência daquela autoridade, para as seguintes obras a serem realizadas na Fortaleza de Anhatomirim neste Estado:

ORÇAMENTO A

1 - Substituição de 16 barrilhos de madeira de lei de 0m10 x 0m10 sendo: 4 na Secretaria, 2 na casa de enfermeiro e mecânico, 5 na casa do Comandante, 3 na casa do Immediato e 2 na casa do médico.

2 - Substituição de 25 vigas de madeira de lei de 0m20 x 0m20, sendo: 15 na casa do enfermeiro e mecânico e 10 no alojamento da guarnição.

3 - Substituição de 9 calibres de madeira de lei de 0m09 x 0m08 na cobertura da Secretaria.

4 - Substituição de 2 espigões de madeira de lei de 0m10 x 0m10 na cobertura da Secretaria.

5 - Reparo nos forros dos diversos edifícios sendo: 5,50m² na secretaria, 1,20m² na casa do Comandante, 1,00m² na casa do Immediato, 12,30m² na casa do mecânico e enfermeiro e 1,40m² na casa do Comissário.

6 - Reparo nos soalhos dos diversos edifícios: sendo: 16,40m² na secretaria, 21,60m² na casa do Comandante, 14,00m² na casa do Immediato, 29,90m² na casa do mecânico e enfermeiro, 11,60m² no quartel da guarnição, 5,40m² no pátio de intinção, 17,20m² na casa do mecânico e enfermeiro e 1,60m² na casa do Comissário.

7 - Forros de taboas de pinho do Paraná de 0m25 x 0m23 de seca e canissa com barbatana de descarga de ferro galvanizado, sendo: 1 na casa do Comandante, 1 na casa do Immediato, 1 na Estação Radiotelegráfica e 1 na enfermaria.

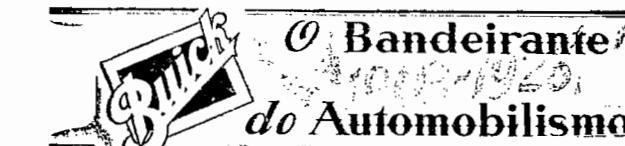
8 - Reparo de esquadrias de portas e janelas, internas e externas de todos os edifícios da fortaleza e substituição de aglomerado.

9 - Substituição de vidros partidos tendo em media 0m50 x 0m40, sendo: 3 na secretaria, 16 na casa do Comandante, 9 na casa do Immediato, 28 na casa do mecânico e enfermeiro, 24 na quartel da guarnição, 24 na casa do pharoteiro, 8 na unidade de eletricidade, 10 na enfermaria, 7 na casa do comissário e 7 na casa do mestre.

10 - Substituição das escadas que dão acesso à secretaria e à casa do mecânico, enfermeiro por outras de madeira de lei.

11 - Reparo no emboco e reboço interno e externo de todos os edifícios com argamassa de cimento, cal e areia com traço 1: 3: 5.

12 - Reparo nos telhados dos diversos edifícios.



Em sua maioria, os aperfeiçoamentos mecânicos dos automóveis de hoje foram introduzidos por Buick.

Foi Buick que primeiro aperfeiçoou o motor de valvulas na tampa, com virabrequim contrabalancado, provido de compensador harmônico — apparelha-mento que elimina scientificamente quaisquer vibrações, tornando suavissimo o funcionamento do carro.

Foi Buick o primeiro a usar o chassis protegido, aumentando a duração de suas peças por mantel-as ao abrigo da poeira e impurezas do ar.

Foi Buick o primeiro a oferecer, em 1924, os freios mecanicos externos nas quatro rodas.

Foi Buick — inacessível aperfeiçoador da indústria automobilística — que em 1925 introduziu definitivamente, no equipamento dos motores de automóvel, o filtro de óleo e depurador de ar.

E Buick ainda, em 1927 revolucionou o mercado de automóveis do mundo, apresentando os seus modelos enriquecidos dos pharões de luz móvel, que vieram melhorar, extraordinariamente, o automóvel como veículo para viajar à noite.

Nos seus modelos 1928, Buick é mais do que numa grande melhorador, o consumido inovador, o incontestável pioneiro, o verdadeiro Bandeirante do Automobilismo. E além de todas as peças acumuladas nos vários anos de constante aperfeiçoamento, Buick 1928 revela ainda nova Iluminação, nova Colorido, novo Luxo, nova Beleza, nova Velocidade, nova Potência.

Vinde examinar Buick que, Bandeirante do Automobilismo de 1903 a 1928, é hoje o padão mundial do automóvel moderno.

GENERAL MOTORS OF BRAZIL S.A.

CHEVROLET — PONTIAC — OLDSMOBILE — OAKLAND — BUICK — VAUXHALL — LASALLE — CADILLAC — CAMINHOS GMCG

AGENTES BUICK AUTORIZADOS NESTA CIDADE

Antonio Olympio de Oliveira

Sub-Agentes — NOCETTI & BLUM

6 - 3

13 - Revestimento com argamassa de cimento e areia com traço de 1: 3 com a espessura de 0m15 dos pisos de oficina e mecanica e das cozinhas da guaranipa, da casa do pharoteiro e da casa do mestre.

14 - Abertura de duas janelas na oficina mecanica, com 1,10x 1,10m, de acordo com o indicado na planta justa.

15 - Esquadria de madeira de lei, com caixilhos de correr envidraçados e portas de calha de para para as janelas assim.

16 - Banheiros de ferro esmalteados de 3 1/2 pés, com duas torneiras nickeladas, assentos, sendo 1 na casa do Comandante, 1 na casa do médico, 1 na casa do imediato, 1 na casa do mestre e 1 na casa do enfermeiro.

17 - Pintura a óleo, a cores, a 3 molas das esquadrias de portas e janelas internas e externas de todos os edifícios.

18 - Latrâncias de louça com torneira nickelada, assentos, sendo 1 na casa do Comandante, 1 na casa do imediato, 1 na casa do mestre e 1 na casa do enfermeiro.

19 - Lavatório de louça com torneira nickelada, assentos, sendo 1 na casa do Comandante, 1 na casa do imediato, 1 na casa do mestre e 1 na enfermaria.

20 - Destelhamento e desmanchado da cobertura de 2 telhados.

21 - Desmanchado do forro e pintado em algumas dependências do quartel.

22 - Thesouras completas de madeira de lei para vãos de 0m90 de acordo com a planta junta.

23 - Idem para vãos de 0m50 de acordo com a planta junta.

24 - Frechões, contra frechões terças e cimbrões para os 2 telhados.

25 - Encerramento e ripamento dos 2 telhados.

26 - Cobertura dos telhados com telhas planas nacionais ty-

po Morelles.

27 - Forros de taboas de pinho do Paraná de 0m25 x 0m23 de sada e canissa com barroamento de madeira de lei para o quartel da guaranipa.

28 - Criação a cores treis molas externamente das paredes mestras de todos os edifícios.

29 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

30 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

31 - Pintura a óleo, a cores, a 3 molas das esquadrias de portas e janelas internas e externas de todos os edifícios.

32 - Criação a cores da latrina com torneira nickelada, assentos, sendo 1 na casa do Comandante, 1 na casa do imediato, 1 na casa do mestre e 1 na enfermaria.

33 - Revestimento com argamassa de cimento e areia com traço de 1: 3 com a espessura de 0m15 dos pisos de oficina e mecanica e das cozinhas da guaranipa, da casa do pharoteiro e da casa do mestre.

34 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

35 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

36 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

37 - Revestimento com argamassa de cimento e areia com traço de 1: 3 com a espessura de 0m15 dos pisos de oficina e mecanica e das cozinhas da guaranipa, da casa do pharoteiro e da casa do mestre.

38 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

39 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

40 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

41 - Revestimento com argamassa de cimento e areia com traço de 1: 3 com a espessura de 0m15 dos pisos de oficina e mecanica e das cozinhas da guaranipa, da casa do pharoteiro e da casa do mestre.

42 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

43 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

44 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

45 - Revestimento com argamassa de cimento e areia com traço de 1: 3 com a espessura de 0m15 dos pisos de oficina e mecanica e das cozinhas da guaranipa, da casa do pharoteiro e da casa do mestre.

46 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

47 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

48 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

49 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

50 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

51 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

52 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

53 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

54 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

55 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

56 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

57 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

58 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

59 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

60 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

61 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

62 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

63 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

64 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

65 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

66 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

67 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

68 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

69 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

70 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

71 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

72 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

73 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

74 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

75 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

76 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

77 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

78 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

79 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

80 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

81 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

82 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

83 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

84 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

85 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

86 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

87 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

88 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

89 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

90 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

91 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

92 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

93 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

94 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

95 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

96 - Criação a cores com tijolo, com gesso e cola, a 3 molas das paredes mestras internamente e das divisórias de todos os edifícios.

97 - Pintura a óleo a 3 molas, com avalede de zinco, dos forros das dependências de todos os edifícios.

</

Loteria do Estado de Santa Catharina

(Autorizada pelo decreto n. 1341 de 25 de Agosto de 1920)

Plano extraordinário, concedido em benefício total do Hospital dos Lázaros, do Estado de Santa Catharina, pelos concessionários da mesma Loteria, Angelo La Porta & Cia, sob os auspícios do exmo. governador do Estado dr. Adolpho Konder.

EXTRACÇÃO EM URNAS DE CRYSTAL, EM MOVIMENTO CONTINUO, EXTRAHINDO-SE AS BO-
LINHAS NUMERADAS, AUTOMATICAMENTE

PLANO
10.000 bilhetes a 23\$000

P R E M I O S

1 premio de	100.000\$000
1 * *	10.000\$000
1 * *	5.000\$000
2 premios *	1.000\$000
6 * *	500\$000
9 * *	200\$000
480 * *	40\$000
500 * 2 U. A. dos 5 primeiros premios a 40\$000	19.200\$000
1.000 premios no total de ..	20.000\$000
	161.000\$000

Havendo repetição nos 2 últimos algarismos de qualquer dos cinco primeiros premios, passarão aos números imediatamente superiores.

Do premio maior se deduzirá 5%, para pagamento dos numeros anterior e posterior.

Os premios prescrevem 6 meses apos à data da extracção.

Extracção em 20 de Novembro de 1928. A's 13 horas

Praça 15 de Novembro

Estate de Santa Catharina

Florianópolis

Contribuição Escolar

Carta Patente n. 10 do Governo Federal

SEDE: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO n. 1 (solarão)

Florianópolis

Em beneficio da Instrução Publica e Religiosa

Apoizada e fiscalizada pelo Governo do Estado e por s. exa. Revma. o sr. Arcebispo de Florianópolis.

Approveda e fiscalizada pelo Governo Federal.

Resultado do 3º sorteio, realizado no dia 25 de Julho de 1928

Premio de 520.000

0201—Asylo de Município Irmão Joaquim Florianópolis

Premios de 55.000

0584—Ruth L. Correia—Estreito

0251—Adelaide Callon—Biguassú

Premio de 27.500

0748—Clara Thieme—Itajahy

Premios de 12.500

0095—Caixa de Esmolas—Florianópolis

0240—Asylo de Município Irmão Joaquim—Florianópolis

1334—Maria B. da Conceição—Ribeirão

0034—Nestor Moreira—Florianópolis

0839—Lázaro C. Neves—Estreito

0043—Anna Bon—Florianópolis

0275—Robelia Lemos—Florianópolis

0988—Salomé E. Machado—Saco das Limões

0056—Asylo de Olárias—Florianópolis

0500—Iracy B. da Silveira—Florianópolis

As cadernetas nºs 0201, 0093, 0240 e 0056 pertencem a contribuintes que não pagaram suas mensalidades, reverteando seus premios a beneficio das sociedades benfeitoras inscriptas nas mesmas (clausula III, do Regulamento.)

Florianópolis, 25 de Julho de 1928

José de Oliveira Corralha, Fiscal de Clubes de Sorteios.
Jodo José Cabral, Fiscal da Instrução Pública.

Frei Beato Schuermann, Fiscal de S. Facia. Revma. o sr. Arcebispo de Florianópolis.

A. Taborda

Director

BOLETIM DO MOVIMENTO DE JULHO

Contribuintes inscriptos ate o dia do sorteio

1.613

Mensalidades arrecadadas

1.425

Total dos premios pagos (Tabela minima)

777\$000

conforme a Cláusula II do Regulamento

mil novecentos e vinte e oito, of. Dr. Waldemiro Silva, auxiliante juntamente, o sr. Manoel Joaquim do Rego Lins.

GOVERNO MUNICIPAL

comunicam á sua distinta freguezia e ao publico em geral, que transfeiram sua

Rodolpho G. Hickel & Cia.

comunicam á sua distinta freguezia e ao publico em geral,

que transfeiram sua

Fabrica de Caramellos, Bombons, etc.

da Rua Bocayva n. 29 para a

Rua Esteves Junior 41

Florianópolis, 26 de Julho de 1928

PHOTO-BRASIL tem o prazer de comunicar á sua distinta e amavel freguezia que transferiu o seu Atelier Photográfico para a sua Conselheiro Mafla n. 6, inaugurando nova galeria.

Attende com brevidade serviços de amadores.
José Sales Filho
Cons. Mafla n. 6.

Attention

Uma unica occasiao para adquirir uma fazenda para um preço comodo.

Fazenda á venda

Vende-se uma esplendida fazenda de criação, com bons terrenos para cultura, campo para mil cabeças, boia aguada, todo fechado, com óptima e confortavel vivenda, paões, mangueiras, invernada etc., contendo a area de cincuenta milhões de metros quadrados mais ou menos, situada no município de Bom Retiro (Santa Clara), com boas estradas de comunicação, proprias para automóveis.

Nesta gerencia se indicara a pessoa com quem se deverá tratar.

Caixa Mercantil Rio Branco

27-Rua Felipe Schmidt-27

(Ao lado da igreja de São Francisco)

Carta Patente, n. 9

Inscreve-se neste tão util quanto concorrente Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuição é de 500 réis semanas.

Os nossos sorteios serão feitos todas as segundas feiras, às 3 horas da tarde, por meio de mazas e esferas, em a nossa filial à rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalização do Governo Federal.

Distribuimos 11 premios semanares, por 500 réis, sendo 1 de 4.500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remanes.

O nosso Fundo de Reembolso é garantido, pois depositamos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteio a questa destinada a este Fundo, à qual correará juros em beneficio dos nossos prestatantes.

Custa Rs. 1.500 uma caderneta já com um sorteio pago.

Os premios serão proporcionados no numero de mazas quais.

Os sorteios serão realizados todas as segundas-feiras.

INSCREVELVOS! INSCREVELVOS!

BARRETO, LIMA & CIA.

(Com sede em Aracaju—Sergipe)

TRIBUNA LIVRE

Lyra Tennis Club
Florianópolis

ADVOGADO
D. R. BTHON D'ECA
FILIZ DE DIRIGIR ASSOCIO
Casas, etc., e comércio em
qualquer Comarca do Estado

**Importante em-
prego de capital**

VENDE-SE a importante fazenda do Rio das Antas, (Rancho Queninde) na qual contém a fonte da água Morelense analisada no Laboratório de analyses Biomatológicas do Estado de São Paulo, e no local podes vermos o mesmo irrigado por canais, que Pernambuco Poco de Igreja, Almada Solla e outras, e dr. Haroldo Pederneira, que possuem a denominação igual Morelense. A fazenda contém 10.500 hectáreas superiores para agricultura e criação, grande número de leitões, uma extensa serra moraria para o cultivo do arroz e alface, agro comunitário para irrigação, duas cascatas, tendo uma força superior a 500 cavalos, casas, galpões, merquarias, poitrão, invernada, fenoada e um novo pêner produzindo magníficas maçãs, peras, peregos etc.

Servida pela superior estrada de rodagem do Extremo a Lagos, no quilômetro 60; clima salubre, altitude 800 metros.

Veniese todo ou só a fonte d'água com o terreno necessário para a sua exploração.

Preço de ocasião, por não poder o proprietário Carlos N. Poeta explorar essas riquezas, devido a sua avançada idade. Trata-se com o mesmo em São José.



BREVE !

O BRUTOW. BROS com
Monte Blue**EMPREZA CINEMATOGRAPHICA E THEATRAL****A. MATTOS AZEREDO**

PARANÁ — SANTA CATARINA — RIO GRANDE DO SUL.

Cine VARIEDADES

Hoje 6a. feira, 27 de Julho de 1928 Hoje

BREVE :

Quando um homem amaColossal super maxima da W.
Bros com :

JOHN BARRYMORE

BREVE :

A batalha

Com : SESSUE HAYAKAWA

DIA 5 DE AGOSTO:

O garçon galante

Com : Adolpho Menjou

BREVE :

Irmãos na luta, rivais no amor

UM COLLOSSO !

A felicidade está no

Credito Mutuo Predial**Por 1\$000 ! Por 1\$000 !**

PREMIO MAIOR NO VALOR DE RS.

4:100\$000

Sede da Filial do «CREDITO» em Joinville

MUITOS PREMIOS MENORES ! MUITAS ISENÇÕES !

4 de Agosto

HABILITEM-SE PARA O GRANDE SORTEIO DESTE DIA !

13 — Visconde de Ouro Preto — 13

VICTORIA REGIA pó de arroz extra fino e aderente, perfume estonteante. Cada latita contém um rouge grande tipo "Mandarino" collavé em qualquer caixinha.

GOVERNO MUNICIPAL. Os accordo com a lei, faga público para conhecimento dos interessados que nesta Theoura se procede à cobrança dos impostos de velefitos e ambulâncias

durante o corrente mês.

Theoura dia da Superintendência Municipal de Florianópolis, 3 de Julho de 1928.

O Theoura,
Calixto da Cunha.

Sessão popular. A's 6 1/2 em ponto. — Preços: Frizas \$3000 Platéa \$600 Geral \$300

Os namoros de Lalá

Comédia em 2 partes da Century com WANDA WILLY

Pela vida de seu pae

Um film Universal em 5 partes de sensações fortes, tendo como principais interpretes o conhecido cow-boy JACK HOXIE e a linda atriz EDNA GREGORY.

Corridas de cavalos, perseguições e um lindo romance de amor ameniza e perfuma esse movimentado e grandioso film. Uma formidável produção que muito aguardará, devido a interpretação de JACK HOXIE e o ótimo desempenho de todos os demais artistas.

Sessão Elegante — A's 8 horas. — Preços: Frizas 10\$000 Platéa 2\$000 Geral \$600

Jogando no azar

O homem luta, ou por «amor», ou por «dinheiro», ou por «fome». CONWAY TEARLE aqui neste belíssimo film luta por «amor», por causa de BARBARA BEDFORD. A torcida é formidável... porque entre CONWAY TEARLE, WARD GRANE e ARUHR RANKIN.

Um está «Jogando no Azar...» na narração de um romance lindo e emocionante da FIRT NATIONAL para o Programma Serrador.

BREVE :

O HOMEM

miraculoso

COM:

Lon Chaney

SABBADO:

O Collar de Brilhantes

com interpretação de RAYMOND GRIFFITH, o festejado galhofeiro com sua eterna carola e sua elegante casaca fez-se padrinho profissional de casamentos!

Raymond Griffith, nessa encantadora alta comédia da Paramount conquistou mais uma coroa de louros para sua já gloriosa carreira artística.

DOMINGO:

Venus**mergulhadora**

Um film atraente da mais linda das estrelas da Paramount.

Bebe Daniels

Domingo na matinée e soirée.Serão distribuídos gratuitamente diversos números da conhecidíssima revista
Cine Arte — «Edição especial» «REIS DOS REIS».

A LIVRARIA CENTRAL

DE

ALBERTO ENTRES

Avia a sua distinta fr. que
zia ao público em geral da
sua mudança em gênero da
propriedade funcionando ultimamente
no Banco Nacional do
Comércio, 3. tas Tejano
n. 10.

Judith Piazera Macuco

Newton da Luz Macuco
participam as pessoas de suas
relações o nascimento de seu fili-
lo EDDIO JOSÉ;
Coqueiros, 18 - 7 - 28.

EXCELENTE EMPRE-
SÓ para moças de família
que andam de bicicleta!

Não sabendo, há professora
que ensina. Paganiso mens
ordinações.

Informações na tua loja
Pinto, Pernambuco com
o sr. Bonifácio 10 as 11-12
e no dia 14.

Convite
festividade de Sant'Anna

De ordem da sta. d. Manoela Montenegro de Oliveira, vice-pre-
sidente em exercício da Associação das Damas de Caridade, comunica
que a festa de seu padroeiro Santa
Anna, realizar-se-á na Cathed-
ral, a começar no dia 20, com novena às 18:30 horas, missa
no altar da mesma no dia 26, com
communhão geral de seus mem-
bros, quer activos, quer coope-
radores; missa solene domingo
29, e à noite aps a missa do
S. S. Sacramento, assembléa
geral com assistência de honra
de s. exa. revma. o sr. arcebispo
metropolitano.

Para esses actos conta com
o comparecimento dos católicos em
geral.

A secretaria: Sophia Vieira
de Faria.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAPACY sairá a 2 de agosto para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéus
Bahia e Aracaju

O paquete ITAQUERA sairá a 2 de agosto para:
Paranaguá
Antônio Santos
Rio de Janeiro
Victorias
Bahia
Maceió e Recife

Para o Sul

O paquete ITATINGA sairá a 28 do corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre
Imbituba
Rio Grande e Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2. vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fondearem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

AVISO:

proibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

J. SANTOS CARDOSO
RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARRIAGEM HOEPCKE, R.N.R.A. e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANÓPOLIS — RIO DE JANEIRO	Linha R.N.R.A. — PARANÁ	Linha MAX — LAGUNA
escalando Itajahy, São Francisco e Santos	escalando por Itajahy e São Francisco	
Paquete Carl Hoepcke dia 1º	PAQUETE PAQUETE	
Paquete MAX dia 8	MAX	MAX
Paquete Carl Hoepcke dia 16	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17 e 27
Paquete MAX dia 23	Saídas às 7 horas da manhã	Saídas às 22 horas
Saídas às 7 horas da manhã	Saídas às 22 horas	Saídas às 21 horas

A EMPRESA científica aos interessados que se acha proibido a venda de passageiros a bordo de seus vapores.

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trânsito «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CLA
Rua Conselheiro Mafra n. 28

Precisa-se de ofícios de pedreiros e trabalhadores, para trabalhar na construção da Estrada de Ferro Santa Catharina, (Blumenau).

Salário nos operários pedreiros 165000
Idem nos trabalhadores 83000

Os interessados poderão entregar-se com o sr. dr. Hélio Pedreira, na Diretoria de Obras Públicas.

THESSOURO DO ESTADO
IMPOSTO DE PATENTE POR
VENDA DE BEBIDAS
e FUMO

De ordem do Sr. Sub-Diretor, fomos publicado, para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mês de Julho, procede-se, nesta Sub-Diretoria, a cobrança, sem multa, do 2º semestre do imposto de patente

de bebidas e fumo.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento no prazo acima mencionado, poderão fazê-lo no mês de Agosto com a multa de 10% e no mês de Setembro com a de 20%.

A respectiva cobrança executiva será iniciada em 1º de Outubro por intermédio da Secção do Contencioso.

A V. n. 560—uma caixa, pe-

Sub-Diretoria de Rendas es-
tadual de Florianópolis, 7 de
Julho de 1928.
O Escritariário.
Constantino Tzelis.

ALFANDEGA DE FLORIA-
NÓPOLIS Edital n. 22

De ordem do sr. Inspector, se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos gastos de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão des-
pachá-las e rebatá-las no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta nos termos do títu-
lo V. capítulo VI, da Nova
Consolidação das Leis da Al-
fanadega e Mesa de Rendas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos dessa
venda:

E.P. n. 4.124—uma caixa
pesando 112 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Tenerife», entrado em 1º de
Setembro de 1927.

E. P. n. 4.124—uma caixa
pesando 101 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Tenerife», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

E. P. n. 4.124—uma caixa
pesando 8.333 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

E. G. E. S. C. n. 41/42—dois feixes,

pesando 9.467 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 12 de
Novembro de 1927.

E. M. n. 1—um fardo pesan-
do 22 kilos, vindos de Hambur-
go no vapor alemão «Báhia»,
entrado em 29 de Novembro
de 1927.

G. E. S. C. n. 1/10—dezen-
tae peças, pesando 9.467 kilos,
vindas de Hamburgo no vapor
alemão «Báhia», entrado em
10 de Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 172/20—quatro
peixes, pesando 4.132 kilos, vin-
dos de Hamburgo no vapor al-
emão «Báhia», entrado em 10
de Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 21/40—vinha
pesando 8.333 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

G. E. S. C. n. 41/42—dois feixes,
pesando 8.333 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

G. E. S. C. n. 41/42—dois feixes,
pesando 8.333 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

G. E. S. C. n. 41/42—dois feixes,
pesando 8.333 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

G. E. S. C. n. 41/42—dois feixes,
pesando 8.333 kilos, vindas de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Setembro de 1927.

das de Hamburgo no vapor al-
emão «Báhia», entrado em 10
de Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.

G. E. S. C. n. 51/52—dois feixes,
pesando 1.017 kilos, vindos de
Hamburgo no vapor alemão
«Báhia», entrado em 10 de
Dezembro de 1927.